

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0013819-9

SAS - PJ

EDITAL nº: 154/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA - para Crianças de 6 a 11

anos e 11 meses e para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

CAPACIDADE: 150

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo (Art. 13 da IN 02/SMADS/2024):

I - Análise do mérito das propostas apresentadas identificando quais propostas foram classificadas ou desclassificadas, detalhando e explicitando a pontuação atribuída a cada um dos critérios;

II - Lista de classificação das propostas, quando for o caso;

III - Manifestação expressa, quanto à proposta vencedora, sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

Após sessão pública realizada em 24/09/2025 às 11h na SAS PJ, esta comissão de seleção avaliou as 05 (cinco) propostas recebidas a seguir:

Proposta 1: Instituto Cecília Meireles — CNPJ: 59.389.783/0001-90: Plano de Trabalho: Descreve dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o Edital; na Descrição da realidade objeto da parceria apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital e dados censitários do território elaborado pela COVS (Estudo de Vulnerabilidade); Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição: descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; Forma de cumprimento das metas: apresenta tabela e cronograma com descrição de formas de cumprimento para cada indicador da IN 002/SMADS/2024 e Portaria 46/SMADS/2010; Detalhamento Da Proposta: apresentou os itens conforme Edital, citando normativas e legislações vigentes. No item 6.9 Quadro de Recursos Humanos apresentou erroneamente para serviço de 120 vagas, no item 6.9.2 apresentou quadro conforme Edital. Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria: Apresentou conforme Edital para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS e solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00, contendo erros formais que não comprometem a proposta.

Proposta 2: Associação Beneficente Betsaida - CNPJ: 66.063.231/0001-52 Plano de Trabalho: Descreve dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o Edital; na Descrição da realidade objeto da parceria apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital e dados do território. Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição: apresentou descrição das metas e de formas de cumprimento para cada indicador conforme IN 002/SMADS/2024; Forma de cumprimento das metas: descreve o cumprimento baseada nos indicadores e dimensões da IN 02/SMADS/2025. Detalhamento Da Proposta: Apresentou os itens conforme Edital, Norma Técnica e Portaria 46/SMADS/2010, citando vinculação da ação com as orientações e normativas da tipologia. Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria: Apresentou PRD para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS de acordo com o Edital, solicitou verba de implantação no valor de R\$5000,00, contendo erros formais que não comprometem a proposta.

Proposta 3: ONDACAIMA – Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente do Idoso e do Meio Ambiente CNPJ: 08.849.334/0001-46 Plano de Trabalho : Descreve dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o Edital; na Descrição da realidade objeto da parceria apresentou em desconformidade com o Edital; Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição: descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; Forma de cumprimento das metas: apresenta descrição de formas de cumprimento para cada dimensão dos parâmetros da IN 002/SMADS/2024; Detalhamento Da Proposta: Não apresentou item 6.2 (Informações das Instalações a serem utilizadas) e Item 6.9. Item 7 está em desconformidade com o Edital. Detalhamento de Recursos Humanos, não apresentou o quadro de agente operacional conforme Edital. Cita a IN 03/SMADS/2018 como normativa vigente. No Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentou valor divergente ao Edital, assim como a PRD. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00.

Proposta 4: Centro de Capacitação Para a Vida - Projeto Neemias CNPJ: 07.827.871/0001-22 Plano de Trabalho: Descreve dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o Edital; na Descrição da realidade objeto da parceria apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital e dados censitários do território da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá e da rede socioassistencial elaborados pela COVS; Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição: descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; Forma de cumprimento das metas: apresenta descrição dos instrumentais para cumprimento dos indicadores das dimensões da IN 002/SMADS/2024; Detalhamento Da Proposta: apresentou os itens conforme Edital, citando normativas e legislações vigentes. Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria: Apresentou conforme Edital para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS e isenção de 1% de PIS, valor mensal R\$ 59.760,69. Apresentou memória de cálculo de rateio para Encargos sociais e custo Indireto. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00.

Proposta 5: Instituto Social Dalva Rangel - CNPJ: 16.651.882/0001-95: Plano de Trabalho: Descreve dados do serviço e identificação da proponente de acordo com o Edital; na Descrição da realidade objeto da parceria apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital, Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes — MDS 2011, Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, apresentou dados censitários do território baseado no estudo de vulnerabilidade da COVS; Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição: descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; Forma de cumprimento das metas: apresenta descrição de formas de cumprimento de metas com os parâmetros e indicadores da IN 002/SMADS/2024, Parâmetros das Ações socioeducativas e Portaria 46/SMADS/2010; Detalhamento Da Proposta: apresentou os itens conforme Edital, citando normativas e legislações vigentes. Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria: Na descrição de receitas do Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentou valor divergente ao Edital. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00. Apresentou solicitação de itens com urgência para SAICA Frida Kahlo.

Após análise das 5 (cinco) propostas apresentadas, esta comissão avaliou 3 (três) como SATISFATÓRIAS, apesar de alguns erros formais que não comprometem as metas e resultados.

2 - PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 05 (cinco) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	59.389.783/0001- 90	Instituto Cecília Meireles	SATISFATÓRIO
2	66.063.231/0001- 52	Associação Beneficente Betsaida	SATISFATÓRIO
3	08.849.334/0001- 46	ONDACAIMA – Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescente do Idoso e do Meio Ambiente	INSATISFATÓRIO
4	07.827.871/0001- 22	Centro de Capacitação Para a Vida - Projeto Neemias	SATISFATÓRIO
5	16.651.882/0001- 95	Instituto Social Dalva Rangel	INSATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 <u>a</u>	7	66.063.231/0001-	Associação Beneficente Betsaida
		52	
2 <u>ª</u>	6	07.827.871/0001-	Centro de Capacitação Para a Vida -
		22	Projeto Neemias
3ª	3	59.389.783/0001-	Instituto Cecília Meireles
		90	

Após análise das propostas e a classificação pela pontuação, fica como 1ª (primeira) classificada a OSC Associação Beneficente Betsaida, considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração o Serviço: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA.

São Paulo, 29 de setembro de 2025

CRESS 39806 PF 788877-5 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Natália Pereira de Otiveira

Wilma Haruko Tanaka Gestora da Parceria - SAS P.I

Titular da Comissão C

Titular da Comissão de Seleção

CRESS 19536 Arristanta Social